Ato do Consórcio N.° 02/2021

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE – CIUENP, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP, no uso de suas atribuições legais, e em sua 30ª Assembleia Geral ordinária realizada dia 17 de agosto de 2021, APROVA, e, eu Presidente em Exercício do CIUENP, sanciono o seguinte Ato do Consórcio:

Art. 1º. O Orçamento do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE – CIUENP, para o exercício financeiro de 2022 estima a receita e fixa a despesa em R$ 39.488.006,00 (trinta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil e seis reais).

Art. 2º. A receita constitui-se mediante a arrecadação de recursos do contrato de rateio firmado entre o Consórcio e os Municípios, das transferências da União e do Estado, das contribuições, subvenções concedidas por entidades públicas ou particulares, rendas, doações, legados e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das condições constantes do Anexo 2, da Lei Federal n.º 4320/64, de acordo com o seguinte desdobramento.

RECEITAS CORRENTES	
Receita Patrimonial	57.500,00
Transferências Correntes	39.430.506,00
Total.....	**39.488.006,00**

Art. 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos e grupos de natureza de despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

a) UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:

ESPECIFICAÇÃO	
CIUENP	39.385.063,50
Encargos Gerais do Consórcio	102.942,50
Total.....	**39.488.006,00**

b) GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA:

CATEGORIA	
DESPESAS CORRENTES	**39.245.063,50**
Pessoal e Encargos Sociais	30.763.300,70
Outras Despesas Correntes	8.481.762,80

DESPESAS DE CAPITAL	**200.000,00**
Investimentos	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**42.942,50**
Reserva de Contingência	42.942,50
Total.....	**39.488.006,00**

Art. 4º. Fica a Secretaria Executiva autorizada a abrir, no curso da execução orçamentária de 2022, Créditos Adicionais Suplementares em até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa total fixada.

Art. 5º. Fica a Secretaria Executiva autorizada a abrir, no curso da execução orçamentária de 2022, Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação, independente do percentual constante do Art. 4º, levando-se em consideração o contido no Art. 43, §1º, Inciso III, da Lei 4320/64.

Art. 6º. Fica a Secretaria Executiva autorizada a transpor, remanejar, transferir total ou parcialmente, no exercício de 2022, recursos orçamentários, da mesma categoria de programação para a outra ou de um órgão para o outro, nos termos do inciso IV do Art. 167, da Constituição Federal, até o limite de 30% do total geral da despesa fixada.

Art. 7º. Fica a Secretaria Executiva autorizada a abrir no curso da execução do orçamento de 2022, créditos adicionais suplementares por superávit financeiro provocados por fontes de recursos, conforme os termos previstos no inciso I do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º. Esta Ato entrará em vigor a partir do dia 1° (primeiro) de janeiro de 2022.

Umuarama, 30 de Setembro de 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Presidente em Exercício

ANEXOS DO ORÇAMENTO 2022 ATUALIZADOS APÓS ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTAS DA RECEITA PELO TCE-PR.

CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP
Estado do Paraná

Exercício: 2022

NOROE

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 01 CIUENP - CONS. INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

Unidade: 01001 CIUENP

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			39.185.063,50
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			30.713.300,70
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.713.300,70	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.297.299,20		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	4.297.299,20		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.299.743,11		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	6.101.708,16		
5	Transferências do Estado	5.451.251,35		
6	Transferências da União	9.746.783,60		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.962.111,22		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	920.704,57		
5	Transferências do Estado	673.326,65		
6	Transferências da União	368.080,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.154.147,17		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	1.369.422,77		
5	Transferências do Estado	740.956,00		
6	Transferências da União	1.043.768,40		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.471.762,80
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.471.762,80	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.735.000,00		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	3.735.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	150.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.390.000,00		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	1.390.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	550.000,00		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	550.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.056.762,80		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	1.092.442,80		
5	Transferências do Estado	450.000,00		
6	Transferências da União	514.320,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	40.000,00		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	40.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	540.000,00		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	140.000,00		
5	Transferências do Estado	100.000,00		
6	Transferências da União	300.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			200.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	200.000,00		

Total Unidade: 39.385.063,50

CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 01 CIUENP - CONS. INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

Unidade: 01002 ENCARGOS GERAIS DO CONSÓRCIO

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			60.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			50.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	50.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	10.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			42.942,50
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			42.942,50
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		42.942,50	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	42.942,50		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	14.442,50		
5	Transferências do Estado	20.000,00		
6	Transferências da União	8.500,00		

Total Unidade: 102.942,50

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DENIS MARCOS FACCI SÁ
CONTADOR CRC/PR- 066104/O-0

CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 01 **CIUENP - CONS. INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ**

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			39.245.063,50
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			30.763.300,70
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.763.300,70	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.297.299,20		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	4.297.299,20		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.299.743,11		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	6.101.708,16		
5	Transferências do Estado	5.451.251,35		
6	Transferências da União	9.746.783,60		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.962.111,22		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	920.704,57		
5	Transferências do Estado	673.326,65		
6	Transferências da União	368.080,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.154.147,17		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	1.369.422,77		
5	Transferências do Estado	740.956,00		
6	Transferências da União	1.043.768,40		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	50.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.481.762,80
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.481.762,80	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.735.000,00		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	3.735.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	150.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.390.000,00		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	1.390.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	550.000,00		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	550.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.056.762,80		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	1.092.442,80		
5	Transferências do Estado	450.000,00		
6	Transferências da União	514.320,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	40.000,00		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	40.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	540.000,00		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	140.000,00		
5	Transferências do Estado	100.000,00		
6	Transferências da União	300.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	10.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			200.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	200.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			42.942,50
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			42.942,50
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		42.942,50	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	42.942,50		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	14.442,50		
5	Transferências do Estado	20.000,00		

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

6	Transferências da União	8.500,00

Total do Órgão: **39.488.006,00**

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DENIS MARCOS FACCI SÁ
CONTADOR CRC/PR- 066104/O-0

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes	39.488.006,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita Patrimonial	57.500,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Valores Mobiliários	57.500,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Juros e Correções Monetárias	57.500,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários	57.500,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	57.500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Rendimento Aplicação Financeira	57.500,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes	39.430.506,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	39.430.506,00
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Municípios	39.430.506,00
1.7.3.9.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	39.430.506,00
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	39.430.506,00
1.7.3.9.50.0.1.01.00.00.00.00.	Recurso Per Capita - 11ª à 14ª Regional de Saúde	18.126.465,00
1.7.3.9.50.0.1.01.01.00.00.00.	Transf. Municipal de Altamira do Paraná	25.230,00
1.7.3.9.50.0.1.01.02.00.00.00.	Transf. Municipal de Altônia	332.640,00
1.7.3.9.50.0.1.01.03.00.00.00.	Transf. Municipal de Alto Paraíso	40.275,00
1.7.3.9.50.0.1.01.04.00.00.00.	Transf. Municipal de Alto Paraná	222.885,00
1.7.3.9.50.0.1.01.05.00.00.00.	Transf. Municipal de Alto Piquiri	146.670,00
1.7.3.9.50.0.1.01.06.00.00.00.	Transf. Municipal de Amaporã	94.980,00
1.7.3.9.50.0.1.01.07.00.00.00.	Transf. Municipal de Araruna	210.000,00
1.7.3.9.50.0.1.01.08.00.00.00.	Transf. Municipal de Barbosa Ferraz	171.390,00
1.7.3.9.50.0.1.01.09.00.00.00.	Transf. Municipal de Brasilândia do Sul	38.775,00
1.7.3.9.50.0.1.01.10.00.00.00.	Transf. Municipal de Boa Esperança	60.705,00
1.7.3.9.50.0.1.01.11.00.00.00.	Transf. Municipal de Cafezal do Sul	60.135,00
1.7.3.9.50.0.1.01.12.00.00.00.	Transf. Municipal de Campina da Lagoa	210.645,00
1.7.3.9.50.0.1.01.13.00.00.00.	Transf. Municipal de Campo Mourão	1.432.320,00
1.7.3.9.50.0.1.01.14.00.00.00.	Transf. Municipal de Cianorte	1.257.240,00
1.7.3.9.50.0.1.01.15.00.00.00.	Transf. Municipal de Cidade Gaúcha	191.955,00
1.7.3.9.50.0.1.01.16.00.00.00.	Transf. Municipal de Corumbataí do Sul	46.905,00
1.7.3.9.50.0.1.01.17.00.00.00.	Transf. Municipal de Cruzeiro do Oeste	314.205,00
1.7.3.9.50.0.1.01.18.00.00.00.	Transf. Municipal de Cruzeiro do Sul	66.735,00
1.7.3.9.50.0.1.01.19.00.00.00.	Transf. Municipal de Diamante do Norte	75.450,00
1.7.3.9.50.0.1.01.20.00.00.00.	Transf. Municipal de Douradina	133.035,00
1.7.3.9.50.0.1.01.21.00.00.00.	Transf. Municipal de Engenheiro Beltrão	209.715,00
1.7.3.9.50.0.1.01.22.00.00.00.	Transf. Municipal de Esperança Nova	24.975,00
1.7.3.9.50.0.1.01.23.00.00.00.	Transf. Municipal de Farol	45.615,00
1.7.3.9.50.0.1.01.24.00.00.00.	Transf. Municipal de Fênix	71.220,00
1.7.3.9.50.0.1.01.25.00.00.00.	Transf. Municipal de Francisco Alves	89.895,00
1.7.3.9.50.0.1.01.26.00.00.00.	Transf. Municipal de Goioerê	432.120,00
1.7.3.9.50.0.1.01.27.00.00.00.	Transf. Municipal de Guairaçá	99.135,00
1.7.3.9.50.0.1.01.28.00.00.00.	Transf. Municipal de Guaporema	33.615,00
1.7.3.9.50.0.1.01.29.00.00.00.	Transf. Municipal de Icaraíma	116.790,00
1.7.3.9.50.0.1.01.30.00.00.00.	Transf. Municipal de Inajá	46.740,00
1.7.3.9.50.0.1.01.31.00.00.00.	Transf. Municipal de Indianópolis	66.975,00
1.7.3.9.50.0.1.01.32.00.00.00.	Transf. Municipal de Iporã	206.730,00
1.7.3.9.50.0.1.01.33.00.00.00.	Transf. Municipal de Iretama	151.470,00
1.7.3.9.50.0.1.01.34.00.00.00.	Transf. Municipal de Itaúna do Sul	41.715,00
1.7.3.9.50.0.1.01.35.00.00.00.	Transf. Municipal de Ivaté	123.600,00
1.7.3.9.50.0.1.01.36.00.00.00.	Transf. Municipal de Janiópolis	76.425,00
1.7.3.9.50.0.1.01.37.00.00.00.	Transf. Municipal de Japurá	142.500,00
1.7.3.9.50.0.1.01.38.00.00.00.	Transf. Municipal de Jardim Olinda	19.800,00
1.7.3.9.50.0.1.01.39.00.00.00.	Transf. Municipal de Juranda	109.380,00
1.7.3.9.50.0.1.01.40.00.00.00.	Transf. Municipal de Jussara	105.615,00

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.3.9.50.0.1.01.41.00.00.00.	Transf. Municipal de Loanda	348.630,00
1.7.3.9.50.0.1.01.42.00.00.00.	Transf. Municipal de Luiziana	108.600,00
1.7.3.9.50.0.1.01.43.00.00.00.	Transf. Municipal de Mamborê	195.210,00
1.7.3.9.50.0.1.01.44.00.00.00.	Transf. Municipal de Maria Helena	84.510,00
1.7.3.9.50.0.1.01.45.00.00.00.	Transf. Municipal de Marilena	106.260,00
1.7.3.9.50.0.1.01.46.00.00.00.	Transf. Municipal de Mariluz	155.040,00
1.7.3.9.50.0.1.01.47.00.00.00.	Transf. Municipal de Mirador	32.940,00
1.7.3.9.50.0.1.01.48.00.00.00.	Transf. Municipal de Moreira Sales	180.630,00
1.7.3.9.50.0.1.01.49.00.00.00.	Transf. Municipal de Nova Aliança do Ivaí	23.265,00
1.7.3.9.50.0.1.01.50.00.00.00.	Trasnf. Municipal de Nova Cantu	75.915,00
1.7.3.9.50.0.1.01.51.00.00.00.	Transf. Municipal de Nova Londrina	198.000,00
1.7.3.9.50.0.1.01.52.00.00.00.	Transf. Municipal de Nova Olímpia	87.390,00
1.7.3.9.50.0.1.01.53.00.00.00.	Transf. Municipal de Paraíso do Norte	210.345,00
1.7.3.9.50.0.1.01.54.00.00.00.	Transf. Municipal de Paranapoema	48.615,00
1.7.3.9.50.0.1.01.55.00.00.00.	Transf. Municipal de Paranavaí	1.333.830,00
1.7.3.9.50.0.1.01.56.00.00.00.	Transf. Municipal de Peabiru	210.105,00
1.7.3.9.50.0.1.01.57.00.00.00.	Transf. Municipal de Perobal	92.400,00
1.7.3.9.50.0.1.01.58.00.00.00.	Transf. Municipal de Pérola	169.815,00
1.7.3.9.50.0.1.01.59.00.00.00.	Transf. Municipal de Planaltina do Paraná	64.080,00
1.7.3.9.50.0.1.01.60.00.00.00.	Transf. Municipal de Porto Rico	38.340,00
1.7.3.9.50.0.1.01.61.00.00.00.	Transf. Municipal de Quarto Centenário	66.975,00
1.7.3.9.50.0.1.01.62.00.00.00.	Transf. Municipal de Querência do Norte	183.480,00
1.7.3.9.50.0.1.01.63.00.00.00.	Transf. Municipal de Quinta do Sol	67.620,00
1.7.3.9.50.0.1.01.64.00.00.00.	Transf. Municipal de Rancho Alegre D'oeste	39.420,00
1.7.3.9.50.0.1.01.65.00.00.00.	Transf. Municipal de Roncador	144.675,00
1.7.3.9.50.0.1.01.66.00.00.00.	Transf. Municipal de Rondon	144.330,00
1.7.3.9.50.0.1.01.67.00.00.00.	Transf. Municipal de Santa Cruz do Monte Castelo	116.265,00
1.7.3.9.50.0.1.01.68.00.00.00.	Transf. Municipal de Santa Isabel do Ivaí	127.845,00
1.7.3.9.50.0.1.01.69.00.00.00.	Transf. Municipal de Santa Mônica	60.255,00
1.7.3.9.50.0.1.01.70.00.00.00.	Transf. Municipal de Santo Antônio do Caiuá	39.390,00
1.7.3.9.50.0.1.01.71.00.00.00.	Transf. Municipal de São Carlos do Ivaí	103.800,00
1.7.3.9.50.0.1.01.72.00.00.00.	Transf. Municipal de São João do Caiuá	87.555,00
1.7.3.9.50.0.1.01.73.00.00.00.	Transf. Municipal de São Jorge do Patrocínio	83.790,00
1.7.3.9.50.0.1.01.74.00.00.00.	Transf. Municipal de São Manoel do Paraná	32.445,00
1.7.3.9.50.0.1.01.75.00.00.00.	Transf. Municipal de São Pedro do Paraná	34.335,00
1.7.3.9.50.0.1.01.76.00.00.00.	Transf. Municipal de São Tomé	86.250,00
1.7.3.9.50.0.1.01.77.00.00.00.	Transf. Municipal de Tamboara	77.370,00
1.7.3.9.50.0.1.01.78.00.00.00.	Transf. Municipal de Tapejara	245.175,00
1.7.3.9.50.0.1.01.79.00.00.00.	Transf. Municipal de Tapira	82.425,00
1.7.3.9.50.0.1.01.80.00.00.00.	Transf. Municipal de Terra Boa	258.000,00
1.7.3.9.50.0.1.01.81.00.00.00.	Transf. Municipal de Terra Rica	253.860,00
1.7.3.9.50.0.1.01.82.00.00.00.	Transf. Municipal de Tuneiras do Oeste	127.995,00
1.7.3.9.50.0.1.01.83.00.00.00.	Transf. Municipal de Ubiratã	313.635,00
1.7.3.9.50.0.1.01.84.00.00.00.	Transf. Municipal de Umuarama	1.755.000,00
1.7.3.9.50.0.1.01.85.00.00.00.	Transf. Municipal de Xambrê	84.450,00
1.7.3.9.50.0.1.01.86.00.00.00.	Imposto de Renda Retido na Fonte	2.400.000,00
1.7.3.9.50.0.1.02.00.00.00.00.	Recurso Per Capita - 22ª Regional de Saúde	1.908.555,00
1.7.3.9.50.0.1.02.01.00.00.00.	Transf. Municipal de Arapuã	45.135,00
1.7.3.9.50.0.1.02.02.00.00.00.	Transf. Municipal de Ariranha do Ivaí	30.990,00
1.7.3.9.50.0.1.02.03.00.00.00.	Transf. Municipal de Cândido de Abreu	222.135,00
1.7.3.9.50.0.1.02.04.00.00.00.	Transf. Municipal de Cruzmaltina	43.815,00
1.7.3.9.50.0.1.02.05.00.00.00.	Transf. Municipal de Godoy Moreira	43.470,00
1.7.3.9.50.0.1.02.06.00.00.00.	Transf. Municipal de Ivaiporã	479.025,00

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.3.9.50.0.1.02.07.00.00.00.	Transf. Municipal de Jardim Alegre	167.940,00
1.7.3.9.50.0.1.02.08.00.00.00.	Transf. Municipal de Lidianópolis	48.465,00
1.7.3.9.50.0.1.02.09.00.00.00.	Transf. Municipal de Lunardelli	71.160,00
1.7.3.9.50.0.1.02.10.00.00.00.	Transf. Municipal de Manoel Ribas	202.650,00
1.7.3.9.50.0.1.02.11.00.00.00.	Transf. Municipal de Mato Rico	48.090,00
1.7.3.9.50.0.1.02.12.00.00.00.	Transf. Municipal de Nova Tebas	81.720,00
1.7.3.9.50.0.1.02.13.00.00.00.	Transf. Municipal de Rio Branco do Ivaí	61.635,00
1.7.3.9.50.0.1.02.14.00.00.00.	Transf. Municipal de Rosário do Ivaí	70.335,00
1.7.3.9.50.0.1.02.15.00.00.00.	Transf. Municipal de Santa Maria do Oeste	141.150,00
1.7.3.9.50.0.1.02.16.00.00.00.	Transf. Municipal de São João do Ivaí	150.840,00
1.7.3.9.50.0.1.03.00.00.00.00.	Recurso Federal	11.972.952,00
1.7.3.9.50.0.1.03.01.00.00.00.	Recurso Federal - Altônia	263.028,00
1.7.3.9.50.0.1.03.02.00.00.00.	Recurso Federal - Barbosa Ferraz	263.028,00
1.7.3.9.50.0.1.03.03.00.00.00.	Recurso Federal - Cafezal do Sul	263.028,00
1.7.3.9.50.0.1.03.04.00.00.00.	Recurso Federal - Campo Mourão	841.680,00
1.7.3.9.50.0.1.03.05.00.00.00.	Recurso Federal - Cianorte	841.680,00
1.7.3.9.50.0.1.03.06.00.00.00.	Recurso Federal - Cruzeiro do Oeste	263.028,00
1.7.3.9.50.0.1.03.07.00.00.00.	Recurso Federal - Cruzeiro do Sul	263.028,00
1.7.3.9.50.0.1.03.08.00.00.00.	Recurso Federal - Goioerê	841.680,00
1.7.3.9.50.0.1.03.09.00.00.00.	Recurso Federal - Icaraíma	263.028,00
1.7.3.9.50.0.1.03.10.00.00.00.	Recurso Federal - Iretama	263.028,00
1.7.3.9.50.0.1.03.11.00.00.00.	Recurso Federal - Loanda	841.680,00
1.7.3.9.50.0.1.03.12.00.00.00.	Recurso Federal - Nova Londrina	263.028,00
1.7.3.9.50.0.1.03.13.00.00.00.	Recurso Federal - Paranavaí	1.104.708,00
1.7.3.9.50.0.1.03.14.00.00.00.	Recurso Federal - Rondon	263.028,00
1.7.3.9.50.0.1.03.15.00.00.00.	Recurso Federal - Terra Boa	263.028,00
1.7.3.9.50.0.1.03.16.00.00.00.	Recurso Federal - Terra Rica	263.028,00
1.7.3.9.50.0.1.03.17.00.00.00.	Recurso Federal - Ubiratã	263.028,00
1.7.3.9.50.0.1.03.18.00.00.00.	Recurso Federal - Umuarama	2.451.396,00
1.7.3.9.50.0.1.03.19.00.00.00.	Recurso Federal - Ivaiporã	841.680,00
1.7.3.9.50.0.1.03.20.00.00.00.	Recurso Federal - Manoel Ribas	263.028,00
1.7.3.9.50.0.1.03.21.00.00.00.	Recurso Federal - São João do Ivaí	263.028,00
1.7.3.9.50.0.1.03.22.00.00.00.	Recurso Federal - Douradina	263.028,00
1.7.3.9.50.0.1.03.23.00.00.00.	Recurso Federal - Querência do Norte	263.028,00
1.7.3.9.50.0.1.04.00.00.00.00.	Recurso Estadual	7.422.534,00
1.7.3.9.50.0.1.04.01.00.00.00.	Recurso Estadual - Ivaiporã	867.978,00
1.7.3.9.50.0.1.04.02.00.00.00.	Recurso Estadual - Goioerê	867.978,00
1.7.3.9.50.0.1.04.03.00.00.00.	Recurso Estadual - Loanda	867.978,00
1.7.3.9.50.0.1.04.04.00.00.00.	Recurso Estadual - Umuarama	4.818.600,00
	Total:	**39.488.006,00**

RESUMO GERAL

Receitas Correntes	39.488.006,00
Receita Patrimonial	57.500,00
Transferências Correntes	39.430.506,00
Transferencias Patronais	
Transferencias de Cotas Financeiras	

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DENIS MARCOS FACCI SÁ
CONTADOR CRC/PR- 066104/O-0

CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01	**CIUENP - CONS. INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ**				
Unidade: 01001	**CIUENP**				
10.000.0000.0.000.	Saúde	200.000,00	39.185.063,50	0,00	39.385.063,50
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00	39.185.063,50	0,00	39.385.063,50
10.302.0001.0.000.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	200.000,00	39.185.063,50	0,00	39.385.063,50
		200.000,00	**39.185.063,50**	**0,00**	**39.385.063,50**

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01	**CIUENP - CONS. INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ**				
Unidade: 01002	**ENCARGOS GERAIS DO CONSÓRCIO**				
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
28.846.0002.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	42.942,50	42.942,50
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	42.942,50	42.942,50
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	42.942,50	42.942,50
		0,00	**0,00**	**102.942,50**	**102.942,50**

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DENIS MARCOS FACCI SÁ
CONTADOR CRC/PR- 066104/O-0

CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP
Estado do Paraná
Exercício: 2022

NOROE

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.000.0000.0.000.	Saúde	200.000,00	39.185.063,50	0,00	39.385.063,50
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00	39.185.063,50	0,00	39.385.063,50
10.302.0001.0.000.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	200.000,00	39.185.063,50	0,00	39.385.063,50
10.302.0001.1.001.	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE BENS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
10.302.0001.2.001.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	33.310.063,50	0,00	33.310.063,50
10.302.0001.2.002.	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, BASES DESCENTRALIZADAS E SEDE ADMINSTRATIVA	0,00	2.430.000,00	0,00	2.430.000,00
10.302.0001.2.003.	MANUTENÇÃO DA FROTA	0,00	2.245.000,00	0,00	2.245.000,00
10.302.0001.2.004.	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS EM GERAL PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
28.846.0002.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
28.846.0002.0.001.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	42.942,50	42.942,50
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	42.942,50	42.942,50
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	42.942,50	42.942,50
99.999.9999.9.001.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	42.942,50	42.942,50
		200.000,00	**39.185.063,50**	**102.942,50**	**39.488.006,00**

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira

Total Geral **39.488.006,00**

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DENIS MARCOS FACCI SÁ
CONTADOR CRC/PR- 066104/O-0

CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP
Estado do Paraná
Exercício: 2022

NOROE

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
10.000.0000.	Saúde	19.996.577,50	19.388.486,00	39.385.063,50
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19.996.577,50	19.388.486,00	39.385.063,50
10.302.0001.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	19.996.577,50	19.388.486,00	39.385.063,50
28.000.0000.	Encargos Especiais	60.000,00	0,00	60.000,00
28.846.0000.	Outros Encargos Especiais	60.000,00	0,00	60.000,00
28.846.0002.	ENCARGOS ESPECIAIS	60.000,00	0,00	60.000,00
99.000.0000.	Reserva de Contingência	14.442,50	28.500,00	42.942,50
99.999.0000.	Reserva de Contingência geral	14.442,50	28.500,00	42.942,50
99.999.9999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.442,50	28.500,00	42.942,50
		20.071.020,00	**19.416.986,00**	**39.488.006,00**

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira

Total Geral **39.488.006,00**

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DENIS MARCOS FACCI SÁ
CONTADOR CRC/PR- 066104/O-0

CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

	10 Saúde	28 Encargos Especiais	99 Reserva de Contingência	TOTAL
01 CIUENP - CONS. INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ	39.385.063,50	60.000,00	42.942,50	**39.488.006,00**
TOTAL	**39.385.063,50**	**60.000,00**	**42.942,50**	**39.488.006,00**

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DENIS MARCOS FACCI SÁ
CONTADOR CRC/PR- 066104/O-0

CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS			DESPESAS		
Receitas Correntes	39.488.006,00	39.488.006,00	**DESPESAS CORRENTES**		39.245.063,50
Receita Patrimonial	57.500,00	57.500,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.763.300,70	
Transferências Correntes	39.430.506,00	39.430.506,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.481.762,80	
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		242.942,50
TOTAL		39.488.006,00	TOTAL		39.488.006,00
SUPERAVIT		242.942,50	DEFICIT		0,00
			DESPESAS DE CAPITAL		200.000,00
			INVESTIMENTOS	200.000,00	
DEFICIT		**0,00**	**SUPERAVIT**		**42.942,50**
TOTAL		**242.942,50**	**TOTAL**		**242.942,50**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	39.488.006,00	DESPESAS CORRENTES	39.245.063,50
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	42.942,50
		RESERVA LEGAL	0,00
Trasnsferencias Patronais		**Transferencias Patronais**	
Transferencias Financeiras		**Transferencias Financeiras**	
TOTAL	**39.488.006,00**	**TOTAL**	**39.488.006,00**

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DENIS MARCOS FACCI SÁ
CONTADOR CRC/PR- 066104/O-0

CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR
CIUENP
Estado do Paraná

Exercício: 2022 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

01.000.00.000.0000.0.000.	**CIUENP - CONS. INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ**		
01.001.00.000.0000.0.000.	**CIUENP**		
01.001.10.000.0000.0.000.	**Saúde**		
01.001.10.302.0000.0.000.	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**		
01.001.10.302.0001.0.000.	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**		
01.001.10.302.0001.1.001.	**AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE BENS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	200.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
1	4.4.90.52.00.00	**1 - Recursos Ordinários (Per Capita)**	**200.000,00**
01.001.10.302.0001.2.001.	**PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	33.310.063,50
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.713.300,70
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.713.300,70
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.297.299,20
3	3.1.90.04.00.00	**1 - Recursos Ordinários (Per Capita)**	**4.297.299,20**
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.299.743,11
4	3.1.90.11.00.00	**1 - Recursos Ordinários (Per Capita)**	**6.101.708,16**
5	3.1.90.11.00.00	**5 - Transferências do Estado**	**5.451.251,35**
6	3.1.90.11.00.00	**6 - Transferências da União**	**9.746.783,60**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.962.111,22
7	3.1.90.13.00.00	**1 - Recursos Ordinários (Per Capita)**	**920.704,57**
8	3.1.90.13.00.00	**5 - Transferências do Estado**	**673.326,65**
9	3.1.90.13.00.00	**6 - Transferências da União**	**368.080,00**
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.154.147,17
10	3.1.90.16.00.00	**1 - Recursos Ordinários (Per Capita)**	**1.369.422,77**
11	3.1.90.16.00.00	**5 - Transferências do Estado**	**740.956,00**
12	3.1.90.16.00.00	**6 - Transferências da União**	**1.043.768,40**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.596.762,80
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.596.762,80
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.056.762,80
13	3.3.90.46.00.00	**1 - Recursos Ordinários (Per Capita)**	**1.092.442,80**
14	3.3.90.46.00.00	**5 - Transferências do Estado**	**450.000,00**
15	3.3.90.46.00.00	**6 - Transferências da União**	**514.320,00**
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	540.000,00
16	3.3.90.49.00.00	**1 - Recursos Ordinários (Per Capita)**	**140.000,00**
17	3.3.90.49.00.00	**5 - Transferências do Estado**	**100.000,00**
18	3.3.90.49.00.00	**6 - Transferências da União**	**300.000,00**
01.001.10.302.0001.2.002.	**MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, BASES DESCENTRALIZADAS E SEDE ADMINSTRATIV**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.430.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.430.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.430.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	900.000,00
19	3.3.90.30.00.00	**1 - Recursos Ordinários (Per Capita)**	**900.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
20	3.3.90.33.00.00	**1 - Recursos Ordinários (Per Capita)**	**10.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00
21	3.3.90.36.00.00	**1 - Recursos Ordinários (Per Capita)**	**150.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	790.000,00
22	3.3.90.39.00.00	**1 - Recursos Ordinários (Per Capita)**	**790.000,00**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	550.000,00
23	3.3.90.40.00.00	**1 - Recursos Ordinários (Per Capita)**	**550.000,00**
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00

200.000,00

33.310.063,50

2.430.000,00

24	3.3.90.47.00.00	**1 - Recursos Ordinários (Per Capita)**	**30.000,00**
01.001.10.302.0001.2.003.		**MANUTENÇÃO DA FROTA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.245.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.245.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.245.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.635.000,00
25	3.3.90.30.00.00	**1 - Recursos Ordinários (Per Capita)**	**1.635.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
26	3.3.90.39.00.00	**1 - Recursos Ordinários (Per Capita)**	**600.000,00**
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
27	3.3.90.47.00.00	**1 - Recursos Ordinários (Per Capita)**	**10.000,00**
01.001.10.302.0001.2.004.		**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS EM GERAL PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.200.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.200.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.200.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.200.000,00
28	3.3.90.30.00.00	**1 - Recursos Ordinários (Per Capita)**	**1.200.000,00**
01.002.00.000.0000.0.000.		**ENCARGOS GERAIS DO CONSÓRCIO**	
01.002.28.000.0000.0.000.		**Encargos Especiais**	
01.002.28.846.0000.0.000.		**Outros Encargos Especiais**	
01.002.28.846.0002.0.000.		**ENCARGOS ESPECIAIS**	
01.002.28.846.0002.0.001.		**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	60.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
29	3.1.90.94.00.00	**1 - Recursos Ordinários (Per Capita)**	**50.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
30	3.3.90.93.00.00	**1 - Recursos Ordinários (Per Capita)**	**10.000,00**
01.002.99.000.0000.0.000.		**Reserva de Contingência**	
01.002.99.999.0000.0.000.		**Reserva de Contingência geral**	
01.002.99.999.9999.0.000.		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
01.002.99.999.9999.9.001.		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
	9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	42.942,50
	9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	42.942,50
	9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	42.942,50
	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	42.942,50
	9.9.99.99.00.00	**1 - Recursos Ordinários (Per Capita)**	**14.442,50**
	9.9.99.99.00.00	**5 - Transferências do Estado**	**20.000,00**
	9.9.99.99.00.00	**6 - Transferências da União**	**8.500,00**
		TOTAL:	**39.488.006,00**

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DENIS MARCOS FACCI SÁ
CONTADOR CRC/PR- 066104/O-0

2.245.000,00

1.200.000,00

60.000,00

42.942,50